



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

Comunicação: 460/2016

Ato 010/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o calendário administrativo da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2016.

R E S O L V E:

Comunicar que em razão do Feriado da Proclamação da República no dia 15/11/2016 (terça-feira) não haverá expediente também no dia 14/11 (segunda-feira), voltando o funcionamento normal a partir no dia 16/11 (quarta-feira) às 13h.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARCELO JUCÁ BARROS

PRESIDENTE